



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000768-54.2020.8.21.0008/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: ALTO DA BAVIERA

EXECUTADO: DAIANE VARGAS DE OLIVEIRA

Local: Canoas

Data: 17/12/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis(16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, diligenciando em cumprimento ao presente mandado, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, me dirigi ao endereço indicado e, ali estando, cumpridas as formalidades e observadas as cautelas legais, passei a proceder na **AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 142.791 do RI desta Comarca de Canoas/RS, (apartamento 203, Bl. 9, 'Condomínio Residencial Alto da Baviera')** que, após visitar pessoalmente o imóvel, acompanhado pelo esposo da ora executada, Sr. Wagner; quando verifiquei que o imóvel se encontra desocupado pela proprietária há aproximadamente três anos, com piso cerâmico, lajotas da cozinha e área de serviço se soltando, sem pia da cozinha, apenas com os bicos de luz da cozinha e área de serviço, apenas com 'pia/tanquinho' na área de serviço, sem pia no banheiro e na cozinha. Visto o imóvel e após comparar com os valores praticados pelas imobiliárias do entorno em relação a imóveis análogos situados naquele condomínio, AVALIO em R\$150.000,00(cento e oitenta mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

01 condução ao Oficial de Justiça: 1 Urc = 56,35(recolhida).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, diligenciando em cumprimento ao presente mandado, via 'whatsapp'(fone 51 – 9.9570-9525 – informado no 'Evento 105' pelo colega Augusto, quando da citação da ora executada), entrei em contato com sua destinatária, confirmei sua identidade, Daiane Vargas de Oliveira, e enviei-lhe cópias do mandado de Intimação 10097212786 e respectivo Auto de Avaliação DANDO-A POR INTIMADA(COM sinalização de recebimento e leitura). Desta forma, considerando todo o acima exposto, s.m.j., restituo o presente à atividade cartorária, para os devidos fins.

01 Intimação ao Estado.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ELISEU BIASSUSI**.